DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 17
Extrato 17
Julgamento de Recurso 18
Aviso de Sessão Complementar 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMTUR TORRINHA/SP

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA - BIÊNIO 2022-2023

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00 horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Torrinha – Gabinete, situada na Rua: José Antunes, nº900 – Jardim Piedade – Torrinha/SP, realizou-se a 8ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados conforme a lista de presença em anexo. **1 - Abertura Oficial:** Dando início à pauta, o Presidente Ruan Pontes agradeceu a presença de todos e mencionou que seria apresentado o projeto para deliberação do pleito MIT 2023. **2 - Leitura da Ata da reunião anterior:** O Presidente Ruan Pontes fez a leitura da ata da reunião anterior e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3 – Apresentação do Pleito MIT 2023 – proposta do executivo e membros deste conselho (Revitalização e Reformas no Centro Hípico e de Eventos de Torrinha):** O Presidente Ruan Carlos Pontes, iniciou a reunião relembrando o intuito de aplicar o recurso do MIT 2023 no Centro Hípico. O local não precisa ser apenas local de uma festa anual, mas que tenha várias outras funções e que o compromisso é de tornar o espaço útil para a sociedade, sendo atrativo de negócios, atrativo turístico, com eventos culturais, exposições, festivais gastronômicos, para uso de entidades sociais e etc. Dando sequencia a reunião, o Sr. Luiz Carlos Gabini Junior, Diretor Municipal de Obras, Urbanismo, Engenharia e Saneamento Básico, apresentou o projeto e planilha orçamentaria com os valores estimados, com padrão BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). O projeto apresentado consta a construção de um camarim alinhado com a baia, atrás do palco de alvenaria já existente, novo design para a entrada com altura de 7 metros (pé direito) e estrutura metálica, demolição e construção da bilheteria, construção de 16 estandes medindo 3,60m por 4,00m (que atualmente são as baias), divisão dos estandes feitas em alvenaria, rampa com acessibilidade, pias móveis, calçamento da entrada, paisagismo. O valor orçamentário estimado ficou muito acima do planejado. Diante do valor apresentado, o Sr. Prefeito Renê José Blumer, discorreu que fica inviável para o poder público dar a contrapartida, sendo que ainda não temos o valor exato do recurso e propôs que seja priorizado o que é mais necessário, para assim reduzir o valor estimado do projeto. O Sr. Antônio César Castelani (representante da Câmara Municipal) e a Sra. Alessandra Tury

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

(representante da Associação Comercial e Empresarial) sugeriram a diminuição da altura da fachada da entrada para 5 metros, essa diminuição na altura, ajudaria a reduzir o orçamento, uma vez que essa alteração não interfere no resultando final e não impossibilita a entrada de veículos mais altos. Pensando na economia, a Sra. Renata Cassola sugeriu que seja feita a entrada com o material aço corten, que além de mais barato fica característico do recinto. A Diretora Ana Maria pensando nas prioridades sugere que no momento seja retirado do projeto a construção do camarim e da bilheteria. A Sra. Alessandra Tury também sugeriu que em vez de ser feito as divisões dos estandes em alvenaria, que fosse comprado biombos com rodas para serem usados como divisórias. A Sra. Renata Cassola complementou que as divisórias sendo feitas com a utilização de biombos, o uso dos estandes fica mais democrático e não impossibilita o comércio/expositor de ocupar um espaço maior. Portanto, o Presidente do ComTur anunciou a projeto para votação do MIT 2023: 1) construção de 16 estandes (tamanho 3,60m x 4,00) 2) novo design para a entrada com altura de 5 metros (pé direito) em aço corten 3) 15 biombos de madeira com rodinhas 4) 16 pias móveis 5) construção de rampa com acessibilidade 6) calçamento da entrada 7) paisagismo da entrada. **6- Ato de votação de pleito MIT 2021:** O Presidente anunciou a votação para a escolha do pleito MIT 2023. Os membros votaram e por unanimidade decidiram o pleito 'Revitalização e Reforma do Centro Hípico e de Eventos de Torrinha'. **7- Descrição dos seis critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:** ***1- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico*** - Todas as atividades anteriormente realizadas, com a realização do segundo maior evento turístico de Torrinha, denominado Festa do Peão de Torrinha, manterá o fluxo turístico nessa ocasião, com acréscimos substanciais em face das melhorias a serem implantadas. O incremento, por sua vez restará dimensionado com as amplas possibilidades de utilização do espaço para eventos de várias naturezas, como feiras e exposições, inclusive dos pequenos produtores rurais e artesãos, festivais gastronômicos, festivais culturais que atrairão um grande fluxo de novos turistas visando presenciar tais programações em local tão bem adaptado e equipado para esse fim. A requalificação do fluxo será evidente dada a gama de eventos a serem realizados, de diversas atividades econômicas, de recreação, entretenimento e lazer, que serão reconhecidas como uma excelente opção de turismo regional e até mesmo nacional;

2 - Associação com o atrativo turístico - O local que será adaptado às festividades já tradicionais desenvolvidas por mais de três décadas no local, receberá maior relevo no cenário turístico de um modo geral, ainda mais por estar inserida no contexto de toda uma estrutura já dimensionada pelo Pleito do MIT de 2019. ***3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico para o município*** - Sendo o município de Torrinha um local de enormes investimentos na área rural, com centenas de produtores rurais ativos, uma arraigada cultura sertaneja e caipira e uma fonte inesgotável de talentos artísticos e de artesãos, a revitalização e reformas no Centro Hípico de Torrinha o transformará num grande Centro Hípico, de Eventos e Feiras de Torrinha, onde se desenvolverão constantes atividades e eventos, ficando aberto ao público diariamente, para servir também como parque de recreação, caminhada, exercícios e descanso, com total segurança. Essa nova estrutura, especialmente aquela voltada a tornar o local, sede de grandes feiras, exposições de várias espécies, feirinhas de produtores e de artesãos, alavancará o fluxo de turistas oriundos de todas as regiões do país, espalhando o nome da cidade e de seus demais atrativos turísticos durante tais eventos, com divulgação sistêmica das nossas paisagens, especialmente os "cânions" e dezenas de lindas cachoeiras; Esse processo concatenado viabilizará uma grande expansão nos negócios locais, especialmente os investimentos nas áreas de alimentação, hotéis, pousadas e comércios em geral, com nítida e factível geração de vagas de emprego e aumento da renda como um todo. Paralelamente, serão propostos incentivos fiscais a empresas estabelecidas em Torrinha, com um tempo de existência mínimo, com a finalidade de participarem dos eventos com mais facilidade, no intuito de promover a circulação do dinheiro dentro do território do município. ***4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino*** - Com o conjunto de obras públicas em andamento voltadas ao acolhimento dos turistas, oriundas dos pleitos anteriores do MIT e de investimentos com recursos próprios atualmente realizados, aliados à grandeza de outros atrativos naturais, o projeto de reforma e revitalização do centro de eventos, objeto do presente pleito, tornará ainda mais amplo o espectro de atividades que realmente atraiam turistas para o Município. A utilização do local para feiras, exposições e demais eventos de entretenimento, lazer, diversão, cultura e tantas outras atividades que possam ali serem desenvolvidas, alavancará o fluxo de turistas, especialmente aqueles

afeitos ao mundo rural, à cultura caipira ou sertaneja, às oportunidades do agronegócio, bem como àqueles que procuram um local para descanso, caminhada, em meio a árvores e flores, num recinto seguro e espaçoso. Esses detalhes proporcionam melhor acolhimento dos turistas pelo destino, ou seja, melhora sobremaneira o elenco de possibilidades de acesso ao local e, especialmente, a sua perfeita e integral utilização durante todo o tempo e não apenas em poucos episódios. A utilização de todas as estruturas ficarão à disposição das atividades produtivas do município e da região, sempre no intuito da dinamização do empreendedorismo, da valorização dos atrativos econômicos locais, tendo como exemplo as atividades dos produtores ligados ao Selo de Indicação Geográfica do Café da Região de Torrinha, já encaminhado. ***5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável*** - A obra em questão estará plenamente inserida num contexto maior de estruturação dos meios de aprimoramento e desenvolvimento do turismo dentro do município. O recinto uma vez reformado e revitalizado dará uma nova dinâmica no processo de divulgação do Município no cenário daqueles que oferecem interesses turísticos. É notório e fácil de imaginar que, ao se realizar no local, inúmeras feiras e exposições, além da tradicional e famosa festa do peão, o estímulo ao turismo de negócios se somará ao turismo rural, voltado à majestosa natureza que brinda o município de Torrinha. Ambas as espécies de atrativos turísticos se entrelaçam facilmente e se estimulam mutuamente, de forma a sustentar uma dinâmica desenvolvimentista de toda ordem, num círculo virtuoso que promoverá o desenvolvimento com visível suporte inercial. Com essa natureza, a aderência do pleito em questão aos objetivos de desenvolvimento sustentável fica evidenciado pela natureza intuitiva do suporte que promoverá aos negócios locais e regionais, como atração sistêmica do interesse turístico pelo município, aumentando o fluxo de pessoas e promovendo novos investimentos privados nas várias esferas do espectro econômico local e regional. ***6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional*** - Torrinha está inserida dentro de um eixo de interesse turístico de enormes potencialidades, especialmente porque encontra-se rodeada de Estâncias Turísticas, como Brotas, São Pedro, Águas de São Pedro e Barra Bonita, todas um raio de 40 quilômetros de distância. Também faz parte do consórcio da Serra do Itaqueri que envolve outros importantes municípios, todos relacionados às suas potencialidades naturais, como cachoeiras, cânions, águas

termais, vegetações preservadas, rios navegáveis, ar puro, altitude, religiosidade intensa, caminhos de peregrinações, enfim, um arsenal de atrativos turísticos, que faz da região um local de grande destaque nacional. A tudo isso, somam-se, também, as vocações culturais, históricas e de negócios, como é o caso de Torrinha, que miscigena suas tantas qualidades naturais com pujantes atrativos oriundos do agronegócio, especialmente seu café de especial qualidade, seu fabuloso artesanato, seus produtos caseiros produzidos no campo, sua cultura caipira, seus encantos nos receptivos, no seu povo hospitaleiro. Essa interação toda com a região apenas soma investimentos regionais, com a formação de consórcios entre os municípios, como o que estão sendo elaborado por vários municípios, com a finalidade de contemplar roteiros comuns, que transfiram os mesmos turistas a cada uma delas ao longo das suas viagens. Desses intercâmbios, notadamente devido ao grande fluxo já existente de turistas na região, todos passarão a colher benefícios, no que tange ao aumento de fluxo de turistas na região, como melhorias nos equipamentos viários de ligação entre as cidades, fortalecendo a todos os municípios envolvidos nessa dinâmica regional. **7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, às 17h00 se encerra a 8ª reunião ordinária de 2023 e, para constar, eu Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, lavrei a presente ata.

Ruan Carlos Pontes
Presidente do COMTUR

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA/SP

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	10/8/2023	HORÁRIO:	14h00	LOCAL:	Prefeitura Municipal de Torrinha – Gabinete	REUNIÃO:	8ª Reunião Ordinária - ano 2023

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	
Representantes Municipais da Cultura	Luana Isabel Dias	395.446.038-67	(14)98106-9990	luanaid@hotmail.com	Luana I. Dias
	Maria C. Marques de Barros Betti		(14) 99866-5520		
Representantes Municipais da Educação	Rose Vasselo	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99674-1053		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Tathiana B. M. Sarti Massini	289.881.908-58	(14)99723-9393	tathianabms@hotmail.com	
	Thiago Vasselo	349130378 89	(14) 98126-1139	vasselo.torrinha@gmail.com	
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	
	Fernando Pace Ordine				
Representante da Câmara Municipal	Antônio César Castelani		(14) 99619-6787		
	Josiane Timóteo				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Marcela Soares		(14) 99872-9744		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Sandra Puentes		(4) 99198-9227		
	Sandra Minatel		(14) 99152-6369		
Representantes das Agentes de Viagens	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
	Carolina Crepaldi		(14) 99634-1202		
Representantes dos Atrativos Turísticos	Sidney Carlos Menegon		(14) 99758-9744		
	Letícia Minatel Salvador		(14) 99666-8423		
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes da Imprensa	Alexandre de Matos Bueno		(14) 99627-9039		
	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com	
	Roseli Cordebello		(14) 98177-0911		
Representantes dos Eventos	Lucas Burato		(14) 99747-2801		
	Thiago Pastori				
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230		
	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com	
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346		
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Marina Betti Gabini Crepaldi		(14) 99674 1053		
	Ana Paula Coelho				

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Luiz Carlos Gabini Junior	P.M. Obras Engenharia	339.297.228-24	17-99755 0650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	
José Adriano Cené P. Junior	Dir. Obras	377274318-85	(14) 99642-2115		
René J. Blumer	Prefeitura	060693968-71	14 998727972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	

COMTUR TORRINHA/SP

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA - BIÊNIO 2022-2023

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, nas instalações do Ponto de atendimento turístico (PIT), situado na Rua: Avenida Antonio Amalfi, s/n – Jardim Barbosa – Torrinha/SP, realizou-se a 9ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados conforme a lista de presença em anexo. **1 - Abertura Oficial:** Dando início à pauta, o Presidente do Comtur, agradeceu a presença de todos e iniciou a conversa entre os membros. **2 - Leitura da Ata da reunião anterior:** O Presidente Ruan Pontes fez a leitura da ata da reunião anterior e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3 – Projetos Culturais:** A Secretária Executiva Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, iniciou a reunião apresentando alguns projetos e oficinas culturais que o Departamento de Turismo e Cultura conseguiu para o município. Primeiramente explanou sobre a oficina cultural Angola de Contato, que propõe a busca do movimento e do espaço por meio da criatividade e da imaginação, trabalhando diferentes conexões e investigações existentes sobre a dança a partir de uma perspectiva contemporânea, pensa o corpo, seu movimento, a criação, experimenta e testa diversas possibilidades de movimentos existentes no Contato Improvisação e na Capoeira Angola. A oficina acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro. Torrinha também foi contemplada com o projeto Cultura Urbana, a execução da arte em forma de grafite esta programada para acontecer entre dia 16 e 31 de outubro. O grafite será feito em duas paredes da rodoviária, que fica na entrada da cidade. A Diretora de Turismo e Cultura, Ana Maria também explanou sobre a proposta de gravação de dois filmes de longa-metragem, que serão gravados nos 14 municípios da Serra do Itaqueri. O recurso destinado para gravação será através da Lei de Incentivo Fiscal. A representante da Associação Comercial e Empresarial, Alessandra Tury sugeriu de fazer um evento cultural no dia 14 de outubro para aproveitar o feriado prolongado, com atrações do grupo Reviver, grupo Tearte, apresentação do esporte capoeira e skate.**4 – Eventos futuros:** Dando continuidade na reunião, a Secretária Ana Maria listou os próximos eventos, começando pelo Circuito Cultural que será no mês de outubro e realizado com o recurso de R$99.868.19 da Lei Paulo Gustavo. Uma parte do recurso será destinada para a execução de um video institucional de Torrinha, uma vez que é de extrema importância ter um material de

divulgação e promoção cultural e turística do município. Também no mês de outubro, o município participará do Revelando SP na edição de São José dos Campos, com a manifestação artística "Bonecos Gigantes". Já no mês de novembro, acontecerá a 40ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha nos dias 01, 03 e 04. E nos dias 18 e 19 de novembro, o evento Torrinha Moto Rock, encontro nacional de motociclistas e carros antigos, ambos os eventos citados o local será no Centro Hípico e de Eventos. A Sra. Ana Maria, para finalizar essa pauta, lembrou que está acontecendo a 2ª edição do Festival Gastrônomico Delícias da Serra do Itaqueri, que tem o objetivo de atrair a atenção do público para a Região Turística. Do nosso municipio estão participando o estabelecimento Casa da Madre com o prato "Pedra de Torrinha" e o La Margarita com o prato "Flautas", o festival encerrará no dia 05 de novembro.

5 – MIT: O Presidente do ComTur, Ruan Carlos pontes, deu sequencia a reunião expondo sobre o valor do recurso MIT 2023, que até a data está em R$570.000,00, na primeira semana do mês de outubro saberemos o valor oficial. Aproveitando, a Sra. Ana Maria comunicou que a inauguração do MIT 2021 será realizada em meados de do mês de outubro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, às 17h30 se encerra a nona reunião ordinária de 2023 e, para constar, eu Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, lavrei a presente ata.

Ruan Carlos Pontes

Ruan Carlos Pontes
Presidente do COMTUR

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA/SP

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA
Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR							
DATA:	25/9/2023	HORÁRIO:	16h00	LOCAL:	PIT (PONTO DE INFORMAÇÃO TURISTICA)	REUNIÃO:	9ª Reunião Ordinária - ano 2023

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714		
Representantes Municipais da Cultura	Luana Isabel Dias	395.446.038-67	(14)98106-9990	luanaid@hotmail.com	Luana I. Dias
	Maria C. Marques de Barros Betti		(14) 99866-5520		
Representantes Municipais da Educação	Rose Vasselo	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	Rose Vasselo
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99674-1053		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Tathiana B. M. Sarti Massini	289.881.908-58	(14)99723-9393	tathianabms@hotmail.com	Tathiana B. M. Sarti Massini
	Thiago Vasselo		(14) 98126-1139		
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	
	Fernando Pace Ordine				
Representante da Câmara Municipal	Antônio César Castelani		(14) 99619-6787		
	Josiane Timóteo				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Marcela Soares		(14) 99872-9744		
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Sandra Puentes		(4) 99198-9227			
	Sandra Minatel		(14) 99152-6369			
Representantes das Agentes de Viagens	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com		
	Carolina Crepaldi		(14) 99634-1202			
Representantes dos Atrativos Turísticos	Sidney Carlos Menegon		(14) 99758-9744			
	Letícia Minatel Salvador		(14) 99666-8423			
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com		
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com		
Representantes da Imprensa	Alexandre de Matos Bueno		(14) 99627-9039			
	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com		
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br		
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386			
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com		
	Roseli Cordebello		(14) 98177-0911			
Representantes dos Eventos	Lucas Burato		(14) 99747-2801			
	Thiago Pastori					
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230			
	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com		
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creusa Nieci		(14) 99715-8346			
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com		
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Marina Betti Gabini Crepaldi		(14) 99674 1053			
	Ana Paula Coelho					

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras e Licitações

Extrato de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 230/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 76/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTORA DA ATA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE RECOMPOSITOR DE PISTA (ASFALTO CBUQ ESTOCÁVEL PARA APLICAÇÃO A FRIO) PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO,0COM FORNECIMENTO PARCELADO (SEMANAL), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.980,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 598/2023
Referência: Pregão Eletrônico nº 73/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador desktop, gps portátil, transmissor a laser para curva de nível, multifuncional colorida e ar condicionado) para o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
Recorrente: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMETOS DE INFORMATICA LTDA ME
Recorrido: CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Visto etc.

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMETOS DE INFORMATICA LTDA ME**, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no Decreto 3.555/00 subsidiado pela Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2022.

II - DA TEMPESTIVIDADE

No Pregão Eletrônico, a manifestação da intenção de recorrer deve ser apresentada em campo especifico no sistema do BLL Compras, o que se deu dentro do prazo legal, tendo ocorrido no dia 06/09/2023 as 11h25min, sendo deferido o pedido de manifestação de recurso. Desta feita, começa a partir daí a contagem do prazo legal para apresentação das razões que é de 72 horas, sendo igual o prazo para apresentação das contrarrazões.

A Recorrente registrou sua intenção de recorrer referente ao Lote 04, conforme preceitua a legislação, dentro do sistema eletrônico e postou o respectivo recurso no prazo concedido, concomitantemente suas razões recursais.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

III – DA LEGITIMIDADE

A empresa recorrente participou da sessão pública apresentando proposta válida de preço juntamente com a documentação de habilitação. O provimento do recurso significa reavaliação da decisão de homologação do produto ofertado, com possível alteração da segunda etapa, qual seja, a habilitação do vencedor do certame.

Do mais, a empresa recorrente está devidamente representada, conforme conta dos documentos apresentados nas razões do recurso.

IV – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega que o instrumento convocatório deve vincular as partes nos respectivos termos constantes daquele, ou seja, deve seguir fielmente as exigências requeridas, principalmente no que concerne ao atestado de capacidade apresentados pela empresa recorrida.

Sustenta que o produto ofertado pela empresa não corresponde com o descritivo solicitado pela Prefeitura, solicitando sua desclassificação no item 04.

Alega que o equipamento ofertado a Municipalidade não atende a velocidade de impressão, sendo solicitada em no mínimo de 30 páginas por minuto na cor preto e mínimo de 26 páginas por minuto colorida.

V – DAS CONTRARRAZÕES DA RECORRIDA

Instado a se manifestar-se o recorrido **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, deixou de apresentar suas contrarrazões como lhe é facultado.

Mesmo diante da não apresentação das contrarrazões, não se pode deixar de analisar com a devida cautela os argumentos trazidos pela recorrente.

VI – DA ANÁLISE DO RECURSO

Da análise dos argumentos trazidos pela recorrente verifica-se que lhe assiste a razão em seu recurso provido.

Foi solicitado ao setor de CPD da Prefeitura que confrontasse as especificações exigidas em edital com o catálogo do produto fornecido pela empresa recorrida, que chegou à seguinte conclusão:

CARACTERÍSTICA	SOLICITADA	APRESENTADA
Impressões coloridas por minuto	Mínimo de 26 páginas	12,5 páginas

Nesse sentido, considero que o ítem apresentado não atende ao referencial descritivo da licitação.

Como se observa os descritos exigidos no edital não se amolda de forma única ao descritivo ofertado pela empresa vencedora, de modo que seria temerário aceitar produtos com características diversa da solicitada pela municipalidade, tomando por base que os valores cotados são para determinado tipo de especificação de produto e aceitar outro após a fase de disputa poderá acarretar em flagrante divergência de produtos, inclusive podendo gerar responsabilidade do pregoeiro.

VII – CONCLUSÃO

Concluo que as razões de recorrer apresentadas pela recorrente são suficientes para conduzir-me ao julgamento do recurso e, aceitar em sua integralidade o pedido, importando na **DESCLASSIFICAÇÃO** do recorrido, quanto ao lote 04, após parecer do responsável pelo Setor de CPD onde o mesmo declara que analisando a proposta readequada da empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** a mesma não atende ao descritivo, conforme consta declaração anexa.

Posso citar ainda que não houve rigorismo nas exigências solicitadas no edital capaz de dificultar a participação de empresas no certame, não gerando decisões extremadas porquanto desamparadas de razoabilidade.

VIII – DECISÃO

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** o recurso da empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMETOS DE INFORMATICA LTDA ME**, para desclassificar as empresas **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pelos motivos delineados na decisão.

Torrinha/SP, 10 de outubro de 2023.

LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI:28003034841
Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI:28003034841
Dados: 2023.10.10 15:04:47 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA GORGONHA CATOSSI
Pregoeira

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

Ofício CPD nº 03/2023.

Torrinha, 21 de setembro de 2023.

Assunto: Análise de ítem licitado.

Em análise à proposta apresentada pela empresa Castilho e Ferreira Comércio e Representações Ltda, algumas características do item apresentado (modelo Mega Tank G6010) não atendem ao referencial descritivo, conforme segue abaixo:

CARACTERÍSTICA	SOLICITADA	APRESENTADA
Impressões coloridas por minuto	Mínimo de 26 páginas	12,5 páginas
Alimentador Automático p/ Digitalização	Mínimo de 20 páginas	INEXISTENTE

Nesse sentido, considero que o ítem apresentado não atende ao referencial descritivo da licitação.

Atenciosamente,

ANSELMO ACORSI

Operador de CPD

Aviso de Sessão Complementar

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento de Compras e Licitações
AVISO DE SESSÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 73/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (computador desktop, gps portátil, transmissor a laser para curva de nível, multifuncional colorida e ar condicionado) para o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

O **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS** através da pregoeira, senhora **LUCIMARA GORGONHA CATOSSI,** torna público e para conhecimento dos licitantes e interessados, que foi designado para o dia ***11 de outubro de 2023***, ***às 09h00***, a retomada da sessão pública de julgamento do Pregão em epígrafe, suspensa em virtude da conversão em diligência.

Lucimara Aparecida Gorgonha Catossi
Pregoeira